



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (20/03/2025).

Aos vinte dias de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal Justino José de Oliveira, localizada na Rua São Pedro, s/n, Bela Vista, Alegrete do Piauí, iniciou-se a primeira sessão extraordinária da décima primeira legislatura. O Presidente desta casa, Claudilto Rodrigues Ramos, declara com a graça de Deus aberta à primeira sessão extraordinária. O mesmo cumprimentou a todos os nobres Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa. Na sequência a palavra foi facultada ao 1º Secretário Vereador José Nery de Lima, que fez a lista de presença, estiveram presentes na sessão: Caitana Inácia de Oliveira, Carlos José Coêlho Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos, Geonani Da Silva Rodrigues, Jorge Francisco Ramos Neto, José Emiliano Da Silva, José Nery de Lima, Julião Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Em seguida, o Presidente Claudilto colocou em votação o Projeto de Lei 353/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências." O vereador Geonani da Silva Rodrigues pediu visto, dando como justificativa que passou a semana sem tempo de ler e analisar o projeto, pois estava cuidando de gados, logo em seguida o Vereador Mateus Vicente solicitou usar a palavra, o mesmo citou alguns artigos do regimento interno da Câmara de Vereadores, na sequência o assessor jurídico Dr. Vitor Valentin também solicitou o uso da palavra e fez alguns esclarecimentos, em replica a fala do Vereador Mateus Vicente, o Presidente Claudilto Ramos negou o visto do Projeto de Lei 353/2025, devido o mesmo ter prazo para aprovação, e se o Presidente Claudilto concedesse o visto passaria o prazo para entregar o projeto ao



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

banco, que vai financiar o projeto e os recursos não entrariam no município. Isso resultaria em renúncia de receita por parte do município, renúncia essa causada pela não aprovação do projeto por parte do Legislativo, o projeto então foi aprovado com 7 (sete) votos e 2 (dois) contras dos Vereadores Mateus Vicente e Geonani, o Vereador Mateus Vicente pediu que fosse registrado nessa ata o negamento do pedido de vista do Vereador Geonani, logo após o Presidente Claudilto Rodrigues Ramos solicitou do 1º Secretário Jose Nery que fizesse a lista dos Vereadores que fariam uso da palavra na tribuna, apenas o Vereador Jorge Ramos usou a palavra onde o mesmo falou da importância do Projeto de Lei da energia fotovoltaica para os órgãos públicos, e colocou-se inclusive a disposição para ajudar, pois esta uma área de seu conhecimento. E sem mais nada a tratar o presidente desta casa legislativa Claudilto declara encerrada a presente sessão. Desejou a todos bom retorno aos seus lares e que Deus abençoe cada um, derramando saúde, bom final de semana com a proteção divina. Aos vinte dias de março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

1. Carlos José Coelho Ramos;
2. Jorge Francisco Ramos Neto
3. GEONANI DA SILVA RODRIGUES
4. JOSE EMILIA NO DA SILVA
5. Caitana Inacia de Oliveira
6. JOSE NERY DE LIMA
7. Justino Francisco Pereira



CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

8. Matheus Vicente Ramos Rodrigues
9. Conselheiro Rodrigues Ramos :